

PROGRAMA RECUPERA FONE, USO DA INTELIGÊNCIA COMO MECANISMO DE ATUAÇÃO EFETIVA: UM ESTUDO DE CASO NO AMAZONAS

Núbia Pinto da Silveira¹
Carol Marini da Silva Kanitz²
Cesar Mauricio de Abreu Melo³
Alcirene Maria da Silva Cursino⁴
Dorli João Carlos Marques⁵

RESUMO: O Programa Recupera Fone foi implementado em setembro de 2024 pela Secretaria de Segurança Pública do Amazonas (SSP-AM), utiliza tecnologia de rastreamento via IMEI para recuperar celulares roubados e furtados, considerando o crescimento desse crime patrimonial, especialmente na cidade Manaus. Esse programa tem como objetivo analisar a efetividade dessa política de segurança pública, examinar os dados de registros desses crimes, antes e após a implementação do Programa, avaliar o impacto quanto a repressão ao mercado ilícito de celulares e ao crime de receptação e analisar a percepção institucional e social. A resposta a esta pesquisa é verificar em que medida o Programa tem contribuído para efetividade da política de segurança pública do Amazonas durante o enfrentamento aos crimes patrimoniais, na produção de inteligência e na proteção dos direitos das vítimas. Adotou uma abordagem mista, quali-quantitativa, com instrumentos de coleta de dados através de análise documental e bibliográfica colhidas no site oficial da Secretaria de Segurança Pública e das literaturas da área estudada, além do estudo de caso com análises dos dados no próprio NIRC e das entrevistas semiestruturadas. As discussões serão feitas pelo número de recuperação dos celulares, número de prisões, número de operações, número de celulares devolvidos a vítima, levando a discussão a teoria da Escolha Racional. Este artigo avaliou a efetividade do Programa na recuperação de aparelhos, repressão ao comércio ilegal e a importância na geração de inteligência policial. Resultados reais com a queda em 32% em 2025 nos roubos de celulares em relação a 2024, além de mais de 8 mil aparelhos celulares recuperados desde setembro de 2024 até maio de 2026.

Palavras-chave: Programa Recupera Fone. Políticas Públicas. Roubos de celulares. Inteligência Policial.

¹ Mestranda pelo Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos (PPGSP-UEA). Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos – PPGSP/UEA (Universidade do Estado do Amazonas).

² Doutoranda em Administração, Mestre em Administração. Doutoranda em Administração (UNIFOR/CIESA).

³ Doutor em Ciências (UFPA). Professor do PPGSP/UFPA.

⁴ Doutora em Educação. Mestre em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia. Especialista em engenharia ambiental. Graduada em Geografia. Professora/orientadora do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos – PPGSP-UEA.

⁵ Doutor em Biotecnologia, Mestre em Sociedade e Cultura da Amazônia, Especialista em Administração e Planejamento para Docentes, Graduado em Filosofia e Estudos Sociais. Professor/orientador do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos – PPGSP-UEA.

ABSTRACT: The RecuperaFone Program was implemented in September 2024 by the Amazonas Public Security Secretariat (SSP-AM), uses tracking technology via IMEI to recover stolen and stolen cell phones, considering the growth of this property crime, especially in the city of Manaus. This program aims to analyze the effectiveness of this public security policy, examine the data from records of these crimes, before and after the implementation of the Program, evaluate the impact on the repression of the illicit cell phone market and the crime of reception, and analyze the institutional and social perception. The answer to this research is to verify to what extent the Program has contributed to the effectiveness of the public security policy of Amazonas during the fight against property crimes, in the production of intelligence and in the protection of the rights of victims. It adopted a mixed, qualitative-quantitative approach, with data collection instruments through documentary and bibliographic analysis collected from the official website of the Secretariat of Public Security and from the literature of the area studied, in addition to the case study with data analysis in the NIRC itself. The discussions will be made by the number of cell phone recovery, number of arrests, number of operations, number of cell phones returned to the victim, leading to the discussion of the theory of Rational Choice. This article evaluated the effectiveness of the Program in the recovery of devices, repression of illegal trade and the importance in the generation of police intelligence. Real results with a 32% drop in cell phone thefts in 2025 compared to 2024, in addition to more than 8 thousand cell phones recovered from September 2024 to May 2026.

Keywords: Recupera Fone Program. Public Policies. Cell phone thefts. Police Intelligence.

INTRODUÇÃO

É fato o grande crescimento do crime de roubo e furto de celular nos últimos anos, crime que sustenta um mercado ilícito lucrativo, com alta incidência na cidade de Manaus-AM e região metropolitana, confirmando a sensação de insegurança para os usuários de aparelho celular. Em 2023, Manaus foi apontada pelo Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2024 (Fórum Brasileiro de Segurança Pública) como a capital com a maior taxa de roubos e furtos de celulares do país, com 2.096 ocorrências por 100 mil habitantes, liderando o ranking nacional (G1 AM, 18/07/2024). No mesmo ano, o Centro Integrado de Estatística de Segurança Pública do Amazonas (CIESP/SSP-AM) registrou, somente em setembro, 2.311 roubos de celular em Manaus (SSP-AM, 13/10/2025). Em 2024, o Amazonas contabilizou 22.825 roubos de celular no estado, com média superior a 2.000 aparelhos por mês apenas na capital (SSP-AM, 14/01/2026).

Em resposta a esse cenário, o Governo do Estado do Amazonas, por meio da Secretária de Segurança Pública, instituiu o Programa Recupera Fone, implantou uma política pública baseada no uso de tecnologia, cruzamento de dados e inteligência policial para identificar, rastrear e recuperar aparelhos subtraídos, ao mesmo tempo em que busca desarticular o mercado ilegal de celulares (SSP-AM). "Lançado pela Secretaria de Segurança Pública do Amazonas (SSP-AM), o Recupera Fone é uma iniciativa estratégica para localizar e devolver celulares

roubados, furtados ou perdidos em todo o estado. Por meio do cruzamento de dados do IMEI (international Mobile Equipment Identity) com os Boletins de Ocorrência, o programa identifica aparelhos ativos em situação irregular, combatendo o mercado ilegal e garantindo que o bem retorne ao verdadeiro dono."

Já em 2025, com a criação e o funcionamento do Núcleo de Investigação e Recuperação de Celulares (NIRC), instituído pela Portaria nº 1.030/2024-GDG/PC, e do Programa Recupera Fone, os índices apresentaram queda significativa: o Amazonas registrou 15.592 roubos de celular no ano, uma redução de 32% em relação a 2024, equivalente a 7.233 ocorrências a menos (SSP-AM, 14/01/2026). Em Manaus, a média mensal recuou para aproximadamente 1.900 aparelhos, e em setembro de 2025 a capital atingiu 976 ocorrências — queda histórica de 42,1% em relação ao mesmo mês de 2024 (SSP-AM, 13/10/2025).

Esta pesquisa abordou também o crescimento do mercado ilícito do comércio dos aparelhos celulares com restrição policial. Entre julho de 2023 e julho de 2024, organizações criminosas faturaram R\$ 186 bilhões com furtos de celulares e golpes virtuais (FBSP, 2024), enquanto o prejuízo direto às vítimas chegou a R\$ 71,4 bilhões com fraudes digitais e roubos (Datafolha, 2023–2024). Então, essa alta incidência evidência também o crescimento dos bloqueios e desbloqueios dos aparelhos celulares com programas instalados/criados especialmente para essa finalidade, usando a tecnologia a favor dos criminosos.

A relação entre a Teoria da Escolha Racional de Clarke e Cornish (1986) e o Programa RecuperaFone evidencia que o infrator, seja o autor do roubo/furto ou o receptador, toma decisões calculadas com base na avaliação de riscos, esforços e ganhos esperados. Ao elevar significativamente a probabilidade de identificação, rastreamento e responsabilização por meio do monitoramento do IMEI, das fiscalizações em estabelecimentos e da atuação integrada de inteligência policial, o programa aumenta o custo percebido da conduta criminosa e reduz os benefícios esperados. Assim, o Recupera Fone altera o cálculo racional do infrator, tornando a prática menos atrativa e contribuindo para a desarticulação do mercado ilícito de celulares.

Assim, o objeto desta investigação consiste em analisar a efetividade do Programa RecuperaFone como política pública de segurança no enfrentamento aos roubos e furtos de celulares no Amazonas. Bem como examinar os registros de roubos e furtos de aparelhos celulares, considerando seus impactos sobre a redução da vitimização patrimonial, a desarticulação do mercado ilícito de aparelhos, a produção de inteligência policial e a restituição de direitos às vítimas, antes e após a implantação do Programa. Objetiva também avaliar a percepção institucional e das vítimas com a potencialidade do Recupera Fone. Ao fazê-lo, o

projeto se insere no núcleo mais avançado do debate contemporâneo sobre segurança pública orientada por evidências, articulando tecnologia, cidadania e direitos humanos na análise de uma experiência concreta do Estado amazônico.

A abordagem metodológica adotada foi a mista, combinando métodos quantitativos e qualitativos para avaliar o Programa. Os instrumentos de coleta de dados adotados foram as pesquisas documentais, bibliográficas e estudo de caso além das entrevistas com as vítimas e servidores envolvidos no Recupera Fone para avaliar a efetividade do Programa.

A justificativa do estudo se fundamenta na convergência entre necessidade social, institucional e científica diante da expansão dos roubos e furtos de celulares e da estruturação de um mercado ilícito. No âmbito social, a alta incidência desse tipo de crime afeta diretamente a sensação de segurança, gera prejuízos econômicos às vítimas e compromete direitos fundamentais. Do ponto de vista institucional-científico, este trabalho dialoga com o Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos, pois está acordo com a linha de pesquisa voltada às políticas públicas de segurança, à gestão institucional e ao uso de tecnologias para a proteção de direitos, ao investigar uma política pública em funcionamento, com dados mensuráveis, impacto social direto e elevado grau de visibilidade pública, orientado por evidências.

MATERIAIS E MÉTODOS

1. TIPO DE PESQUISA

O presente estudo adota uma abordagem metodológica mista, combinando técnicas quantitativas e qualitativas para avaliar o Programa Recupera Fone como política pública de segurança. Segundo Creswell (2014), a pesquisa de métodos mistos permite uma compreensão mais completa do problema, unindo a força dos dados estatísticos à profundidade das narrativas. Adotou-se a pesquisa descritivo-explicativa. Gil (2022) aponta para pesquisas descritivas e explicativas com o propósito de analisar a implementação do programa e seus impactos no ambiente da segurança pública como política pública eficiente.

2. PROCEDIMENTOS DE COLETA DE DADOS

Quanto aos procedimentos, adotou-se o método de estudo de caso, que, conforme Yin (2015), é ideal para investigar fenômenos contemporâneos em seu contexto real. A pesquisa também engloba levantamento documental e bibliográfico (GIL, 2022). Como instrumentos de

coleta, a etapa quantitativa baseou-se em dados estatísticos oficiais, enquanto a etapa qualitativa utilizou entrevistas semiestruturadas com os atores envolvidos no programa (vítimas, investigadores, escrivães, delegados e agentes operacionais).

O estudo se caracteriza como pesquisa aplicada, com finalidade de combater o mercado ilícito de celulares, assim como crimes de roubo, furto e receptação do dispositivo no Amazonas. Segundo Lakatos e Marconi (2017), a pesquisa aplicada visa gerar resultados direcionados à intervenção sobre a realidade: diminuir o roubo e furtos de aparelhos celulares.

Gil (2022), destaca a pesquisa documental na abordagem quantitativa como um dos principais instrumentos de coleta de dados. Levantamento de documentos oficiais do Secretária de Segurança Pública (SSP/Am), como o banco de dados do NIRC, boletins de ocorrências e procedimentos cartorários consultados no Procedimentos Policiais Eletrônicos (PPE), Rede de Integração Nacional de Informações de Segurança Pública, Justiça e Fiscalização (INFOSEG)/Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública (SINESPE), que é um excelente instrumento de investigação policial, protocolo das operações policiais, assim como relatórios de investigações para identificar padrões.

Uma alternativa para a coleta de dados na pesquisa qualitativa consiste nas entrevistas semiestruturadas realizadas com vítimas de seus aparelhos foram recuperados pelo Programa e com policiais que atuam na operacionalização do Sistema, de acordo com Triviños (2009) e Minayo (2016). Da a mesma forma que um roteiro de entrevistas semiestruturadas, com perguntas abertas que estão em conformidade com a literatura metodológica (Chizzotti, 2017).

Caracterização dos participantes (amostra):

Grupo 1 — composta 10 vítimas que tiveram seus celulares recuperados por meio do Programa Recupera Fone. Os critérios de inclusão foram ter sido vítima de furto/roubo de celular, ter recuperado o aparelho via Recupera Fone, ter mais de 18 anos, concordar em ser filmadas ou ter áudio gravados e que atenderam o edital de chamamento a comparecer ao NIRC. Com objetivo compreender o impacto do crime e a percepção da vítima sobre o acolhimento do sistema de justiça criminal.

Grupo 2 — quantos aos profissionais, participaram 08 policiais civis e 02 agentes operacionais que atuam diretamente na operacionalização do Programa Recupera Fone.

Quanto ao roteiro das entrevistas, foram elaborados segundo recomendações de Sampieri, Collado e Lucio (2014), assegurando neutralidade e clareza. A condução das entrevistas seguiu princípios éticos previstos na Resolução nº 510/2016.

BLOCO 1- PARA VÍTIMAS QUE TIVERAM CELULAR RECUPERADO

Qual seu nome, idade, profissão? Como você soube da existência do Recuperafone após o roubo/furto? Como foi o processo de registro do Boletim de Ocorrência logo após você ter seu celular subtraído? Sendo muito sincero(a), quando você saiu da delegacia após o registro, qual era o seu nível de esperança de recuperar o aparelho? Por quê? Quanto tempo demorou entre o cadastro e o contato da polícia avisando da recuperação? Como você reagiu ao receber a notificação da Polícia informando que seu celular havia sido localizado? Como foi feito esse contato? Como você descreve o atendimento policial e o ambiente no dia em que foi buscar o seu aparelho? Você precisou depor? Ter o celular de volta mudou sua sensação de segurança? Como? Você acredita que a pessoa que estava com seu celular foi punida? Isso importa pra você? Você recomendaria o cadastro no Recuperafone para outras vítimas? Por quê? O que você pensa sobre o trabalho do Recupera Fone?

BLOCO 2 – PARA POLICIAIS CIVIS E AGENTES OPERACIONAIS

Qual seu nome, idade, tempo de serviço, função na Polícia Civil? Você já recebeu algum treinamento específico para atendimento a vítimas deste tipo de crime? Descreva o passo a passo desde a recuperação do aparelho até a destinação final. Qual a diferença entre investigar roubo de celular antes e depois do Recuperafone? O sistema ajuda a identificar receptadores recorrentes? Como? As operações policiais citadas pela SSP-AM partiram de que tipo de informação do Recuperafone? Na sua visão, o Recuperafone recupera celular ou desarticula quadrilha? Por quê? Quais são as maiores dificuldades para o programa funcionar melhor? Se pudesse mudar uma coisa no Recuperafone, o que seria? Na sua opinião, qual é o principal objetivo do Recuperafone? Quais são as principais ferramentas, tecnologias ou estratégias de investigação que tornam a recuperação desses aparelhos possível?

6

3. Procedimento de Análise dos dados

Quanto análise quantitativa, considerando a pesquisa documental, ocorreu também através dos dados estatísticos como quantidade de celulares recuperados, número de prisões, número de procedimentos e número de celulares na base do NIRC que as vítimas não compareceram ao Núcleo para buscá-los.

Dados Documentais e Institucionais, foram analisados documentos oficiais da Secretaria de Segurança Pública, boletins de ocorrência, relatórios operacionais, normas

internas, ofícios, estatísticas criminais e registros administrativos. Richardson (2017) afirma que a análise documental é fundamental para reconstruir processos institucionais.

Quanto aos dados Quantitativos Secundários, foram utilizados dados provenientes da Secretária de Segurança Pública, incluindo a base de dados do NIRC, a fim de obter séries históricas de roubos e furtos de aparelhos celulares, registros de recuperação, prisões, inspeções e restituições. De acordo com Creswell (2021), dados secundários permitem análises comparativas longitudinais essenciais para avaliar políticas públicas.

As entrevistas com as vítimas sempre foram uma ferramenta para medir a efetividade do Programa, mas se tornaram mais frequente ao longo de 2025 e início de 2026, de forma presencial, nas dependências NIRC. A vítima comparece ao NIRC para receber seu celular, atendendo um edital de chamamento publicado no site da SSP/AM, onde é atendido por um servidor que segue o trâmite de conferência de documentação e, em seguida, dar baixa nas restrições do aparelho celular no Sistema de Procedimentos Eletrônicos (PPE)). Após o recebimento do celular, a vítima é convidada a participar dessa entrevista, em que responde a algumas perguntas sobre o Programa. Algumas dessas vítimas autorizaram ser filmadas, autorizaram expor suas imagens nas redes sociais, conforme redes sociais da Secretaria de Segurança Pública do Amazonas/Recupera Fone.

Quadro 1: Métodos adotados para cada objetivo específico

Objetivos Específicos	Modo coletar dados	Tipo de Pesquisa
Examinar os dados de registro de roubos e furto de celulares com restrições.	Analisar os documentos oficiais da SSP/AM, como dados estatísticos secundários.	Quantitativa
Verificar o impacto do programa quanto aos aparelhos recuperados antes e após a implementação do Recupera Fone.	Analisar os documentos oficiais da SSP/AM, como dados estatísticos secundários e as entrevistas.	Quantitativa e Qualitativa
Avaliar o impacto da dinâmica do mercado ilícito, repressão ao crime de receptação.	Analisar os documentos oficiais da SSP/AM, como dados estatísticos secundários e o estudo das literaturas bibliográficas.	Qualitativa
Analisar a percepção institucional (policiais, delegados e gestores) e percepção social (vítimas).	Coleta de dados através do estudo de caso com entrevistas as vítimas e os policiais envolvidos na efetividade do Programa.	Qualitativa

Fonte: elaborado pela própria autora

No quadro acima demonstra a metodologia por objetivo específico, levando em conta o objetivo geral, a cada objetivo foi aplicado um tipo de abordagem e coleta de dados, assim como instrumento de coleta, consequentemente analisar os procedimentos de coletas de dados.

5. Uso de Ferramentas de Inteligência Artificial

Esta pesquisa utilizou ferramentas de IA (Adapta ONE, Quillbot) e a validação manual para fins auxiliares em revisão de literatura, busca de artigos e outras relacionadas ao tema deste artigo. Todas as análises, interpretações e decisões intelectuais permaneceram sob responsabilidade exclusiva do pesquisador.

5.1. Análise de dados qualitativos quantitativos

Foi usado IA para organizar transcrições, triagem de artigos científicos, identificar obras (artigos e livros, reportagens etc.). Usado também como suporte à busca por referências nas bases (SciELO, Scopus, Google Acadêmico...), auxiliando na organização e sumarização dos achados. A ferramenta foi empregada como suporte à revisão gramatical e adequação às normas da ABNT, sem alteração do conteúdo intelectual do texto.

5. Aspectos éticos

A pesquisa observou integralmente as normas éticas aplicáveis às Ciências Humanas, em especial a Resolução CNS 510/2016, garantindo: consentimento livre e esclarecido, uso responsável dos dados institucionais e preservação de direitos fundamentais e informações sensíveis.

RESULTADO DA PESQUISA

A análise dos resultados do Programa Recupera Fone, implementado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas sob coordenação do Núcleo de Investigação e Recuperação de Celulares (NIRC), revela um impacto profundo e na segurança pública do Estado. A avaliação abrange a evolução dos registros criminais, a desarticulação financeira do mercado receptor e o amadurecimento da produção de inteligência policial. Em uma análise comparativa, o diagnóstico criminal que antecedeu a criação do Programa apontava Manaus como a capital brasileira com a maior taxa de roubo e furto de celulares em 2023, registrando uma média alarmante de 2.096 ocorrências por 100 mil habitantes.

- Antes do Programa (Até Agosto/2024): O celular furtado ou roubado apresentava alta liquidez. A impunidade do receptor final alimentava a cadeia criminoso, pois a probabilidade de rastreamento do IMEI era baixa.
- Depois do Programa (Setembro/2024 a Maio/2026): A probabilidade de recuperação aumentou exponencialmente. A SSP/AM implementou estratégias inovadoras, como mutirões de entrega e, a partir de maio de 2026, de forma inédita, a restituição domiciliar dos aparelhos recuperados, reduzindo o custo de transação para a vítima e aumentando a confiança social nas forças policiais.

O RecuperaFone atuou diretamente na redução da recompensa e no aumento do risco percebido através de duas frentes:

- Inviabilização do Ativo (Bloqueio em Massa): Em abril de 2026, a SSP/AM, em cooperação com a Anatel, efetuou o bloqueio simultâneo de 62 mil celulares com restrição de roubo e furto cadastrados entre 2021 e 2024. Esta ação transformou instantaneamente milhares de ativos ilícitos em dispositivos inoperáveis, reduzindo drasticamente a atratividade da receptação de aparelhos inteiros.
- Elevação do Risco de Captura: A intimação em massa de indivíduos flagrados utilizando aparelhos roubados (mais de 1.700 intimações enviadas) gerou um efeito dissuasório generalizado. O cidadão comum passou a evitar a compra de aparelhos sem procedência legal, sob o risco real de ser autuado pelo crime de receptação (Art. 180 do Código Penal).

Os dados consolidados indicam que a efetividade do programa superou as metas iniciais de recuperação e prevenção. Desde a sua criação, o RecuperaFone alcançou números recordes de rastreamento e devolução. O êxito se consolida o modelo de Policiamento Baseado em Evidências (Sherman, 1998), que defende que as decisões policiais devem se pautar em análises científicas e dados empíricos rigorosos, em detrimento do empirismo tradicional.

A inteligência policial foi otimizada por meio da integração de bases de dados entre a Polícia Civil, operadoras de telefonia e a Anatel: inteligência ativa, análise de IMEI, registro de B.O e Geolocalização Estática. Esse fluxo permitiu ao NIRC mapear os principais pontos críticos onde há maior risco ou incidência de crimes de roubos /furtos, de receptação física e os canais de distribuição digital no Amazonas. Um exemplo prático dessa atuação ocorreu em abril de 2026, quando operações de fiscalização em estabelecimentos comerciais resultaram na

apreensão de mais de 180 aparelhos suspeitos em uma única loja, identificando-se imediatamente dispositivos com restrição ativa.

Ademais, a estruturação de um *call center* dedicado pelo NIRC humanizou o processo de segurança pública, convertendo dados frios de geolocalização em contato direto com as vítimas, fortalecendo a legitimidade institucional da polícia perante a sociedade amazonense.

Quadro 2: Resultados operacionais do Programa Recupera fone desde setembro de 2024 até maio de 2026.

Ações operacionais	Quantitativo das ações	Fonte Oficial
Telefones localizados/identificados e seus respectivos proprietários	Mais de 8.000 dispositivos	NIRC / SSP-AM (2026)
Aparelhos Efetivamente Restituídos	Cerca de 2697 dispositivos	NIRC / SSP-AM (2026)
Celulares Bloqueados (Restrição Ativa)	62.000 dispositivos (2021-2024)	Anatel / SSP-AM (2026)
Intimações por Receptação Culposa	> 1.700 enviadas	Polícia Civil / NIRC (2025)
Redução nos Roubos (Jan/26)	-47% (Menor índice em 7 anos)	Centro de Estatística/SSP-AM
Redução Geral de Furtos/Roubos (2025)	-32%	Centro de Estatística/SSP-AM
Prisões (APF + MP)	132	NIRC / SSP-AM (2026)
Procedimentos cartorários	800	NIRC / SSP-AM (2026)
Lojas Fiscalizadas	137	
Operações Policiais de fiscalizações	52	NIRC / SSP-AM (2026)
Telefones publicados editais de chamamento	2952	NIRC / SSP-AM (2026)
Telefones na base NIRC	+ de 1.000	NIRC / SSP-AM (2026)

Fonte: Programa Recuperafone.

Então, conforme Quadro 2, os resultados operacionais atualizados com dados de maio de 2026, destacando marcos cruciais como o bloqueio histórico de 62 mil aparelhos, a marca de mais 8.000 celulares recuperados e a queda histórica de 48% nos roubos no primeiro bimestre de 2026 em relação a 2025.

A resposta da problemática em que medida o Recupera fone está sendo efetivo quando a SSP/AM também divulga o edital de chamamento com os nomes das vítimas e proprietárias para devolução dos aparelhos recuperados, assim como há entrega de intimações em massa para suposto receptadores. Dentro desse contexto há desarticulação desse comércio informal e ilícito, pautadas nas prisões e fiscalizações através da Operações Policiais, instauração de procedimentos, incluindo os relatórios de investigações policiais.

Resultados operacionais do Programa Recupera Fone refletiu diretamente na redução no número de assaltos a ônibus de rotas e transporte coletivos na capital amazonense. Houve uma queda de 92% no primeiro bimestre de 2026, caindo de 246 registros para 20 registros das ocorrências de roubos aos passageiros, os infratores faziam um verdadeiro arrastão e fora a violência aplicada nessas ações, assim como houve meses que zerou os assaltos a ônibus de rota industrial. A equipe do Núcleo de Repressão a Roubos no Transporte Coletivos e Rotas (NURRC) em parceria com Núcleo de Investigação e Recuperação de Celulares (NIRC) contribuíram para essa redução histórica, SSP/AM.

Logo, esses números conferem ao Recupera Fone um grau de concretude raro no campo da segurança pública brasileira, marcado historicamente pela ausência de indicadores claros de resultado e pela dificuldade de mensurar impactos sobre a vida real da população. Ao analisar o Recupera Fone, a pesquisa busca compreender como instrumentos de inteligência policial, baseados em dados e rastreamento, podem ser mobilizados não apenas para reprimir o crime, mas para reparar danos e fortalecer a legitimidade das instituições de segurança.

ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

1. Implantação do Programa Recupera Fone como política pública

11

O Programa Recupera Fone, criado pela Secretaria de Segurança Pública do Amazonas (SSP-AM) em setembro de 2024, sob coordenação do Núcleo de Investigação e Recuperação de Celulares (NIRC), implementado pela Portaria nº 1.030/2024-GDC/PC, utiliza tecnologia de monitoramento do IMEI (international Mobile Equipment Identity) para rastrear celulares roubados, furtados ou perdidos. O sistema funciona por meio do cruzamento automatizado entre os dados fornecidos pelas operadoras de telefonia, os Boletins de Ocorrência e a base integrada do Governo do Amazonas, permitindo identificar o aparelho, localizar o usuário/receptador e, posteriormente, restituir o dispositivo ao proprietário. Desde sua criação, o programa já recuperou mais de 8 mil celulares em todo o estado e quase 3 mil foram devolvidos aos donos, além de ter resultado em fiscalização intensiva do comércio irregular, com mais de 137 lojas autuadas, resultando mais de 800 procedimentos cartorários (NIRC/SSP/AM).

Um dos motivos para implantar o Programa Recupera Fone, é que o aparelho celular se tornou um bem extremamente atrativo para o cometimento de crimes de roubo e furto, um bem móvel de fácil manuseio e de uso pessoal na vida cotidiana, que concentra informações bancárias, registros profissionais, acesso a aplicativos de pagamento e a comunicação com

familiares e amigos. Assim, quando se subtrai um aparelho celular, não se perde apenas o bem material, e não se causa apenas um prejuízo financeiro à vítima, o celular tornou-se um "ponto único de falha", nas palavras do professor Marcus Miranda (2026): banco, câmera, trabalho e família cabem dentro dele, e ao perdê-lo a vítima sofre um verdadeiro "apagão civil".

Estudo da Universidade Federal da Bahia (Maltez, 2023) com 93 vítimas de roubo de celular, apontou consequências emocionais e psicológicas profundas, como estado permanente de alerta, ansiedade e, em casos graves, transtorno de estresse pós-traumático (TEPT). Isso implica, além da privação do objeto, "potencial invasão da privacidade, danos à segurança pessoal e à integridade emocional das vítimas", conforme registrado no parecer do PL 494/2025, aprovado na Comissão de Segurança Pública do Senado Federal em fevereiro de 2026. Em suma, o roubo de celular produz efeitos que transcendem a perda material, atingindo diretamente a dignidade e a sensação de proteção dos indivíduos.

Assim, no plano teórico, a literatura de políticas públicas destaca que a efetividade de uma intervenção estatal depende não apenas de sua existência formal, mas da coerência entre diagnóstico, instrumentos, implementação e avaliação (Osborne; Gaebler, 1992; Denhardt; Denhardt, 2015). No campo da segurança pública, essa lógica ganha centralidade a partir do avanço da chamada segurança pública baseada em evidências, que propõe substituir decisões intuitivas por políticas fundamentadas em dados empíricos, indicadores e monitoramento contínuo (Sherman, 2013).

12

Quando se fala em evidência, não se pode esquecer que a constituição das políticas públicas de segurança no Brasil historicamente esteve marcada por um modelo predominantemente repressivo, centrado na resposta penal ao autor do delito, com forte ênfase na prisão e no policiamento ostensivo, em detrimento de estratégias estruturadas de prevenção, avaliação e gestão institucional. Conforme argumenta Saporì (2007), esse modelo revelou-se incapaz de produzir reduções sustentáveis da criminalidade, sobretudo nos crimes patrimoniais de alta incidência, que afetam de modo contínuo a vida urbana.

1.1 Sentido de Justiça para a vítima após a recuperação do bem

As entrevistas semiestruturadas com vítimas e policiais se revelou um instrumento fundamental para captar as nuances e o impacto real da política pública de segurança. Conforme a metodológica de Creswell (2021), a exploração qualitativa dessas narrativas permite ir além dos dados estatísticos oficiais, viabilizando o objetivo de mensurar de forma positiva e

aprofundada a efetividade do Programa Recupera Fone, evidenciando como a restituição dos aparelhos não apenas otimiza a atuação da inteligência policial, mas também atua diretamente na restauração da confiança institucional e na sensação de segurança da população

A agilidade do Programa foi um fator de quebra de expectativa para a população, como relata uma das vítimas com a pergunta (**Como você reagiu ao receber a notificação da Polícia informando que seu celular havia sido localizado?**): "eu não acreditava que iam achar meu celular, quando me ligaram da delegacia eu achei que era golpe" (Vítima 03, Mulher, 52 anos); "não tinha mais esperança, já fazia mais de um ano que meu celular foi roubado" (Vítima 04,).

"Quando o investigador me mandou mensagem no WhatsApp dizendo que era da Polícia Civil e que meu celular estava lá, eu bloqueei o número na hora. Achei que era golpe, que iam me pedir dinheiro ou clicar num link. A gente está tão acostumado com fraude que não acredita quando a notícia é boa. Só acreditei quando ele me ligou de vídeo, mostrou a delegacia e falou o número do meu B.O. Aí a perna até tremeu de alívio. (Vítima 05, Mulher, 28 anos)."

Assim a resposta da vítima, revela a visão do cidadão sobre a polícia (**O que você pensa sobre o trabalho do Recupera Fone?**):

Eu penso que é um trabalho de primeiro mundo. A gente cresce ouvindo que no Brasil a polícia é lenta, que não adianta fazer B.O. para roubo de celular porque vai virar só mais uma estatística na gaveta. Mas o Recupera Fone me provou o contrário. Em menos de um mês me chamaram lá na delegacia. É um trabalho que mostra que, quando tem vontade e tecnologia, a segurança pública funciona de verdade. (Vítima 07, Mulher, 30 anos).

13

O papel do policial civil como o primeiro "porta-voz" da política pública, pois a vítima desconhecia do Programa como acontece com muitas vítimas. (**Como você soube da existência do Recupera fone após o roubo/furto?**)

Olha, para ser bem sincera, eu não fazia ideia de que esse programa existia. Eu fui no DIP [Distrito Integrado de Polícia] só para registrar o B.O. porque eu precisava do papel para tentar bloquear o chip na operadora. Eu estava super desanimada. Foi o escrivão que me atendeu que me explicou. Ele me acalmou, disse para eu não perder a esperança, me ensinou a achar o número do IMEI pela caixa do aparelho e falou: 'nós temos o Recupera Fone agora, as chances de achar são grandes'. Se ele não tivesse me falado, eu ia voltar para casa achando que era um caso perdido. (Vítima 10, Mulher, 32 anos)

A surpresa foi o sentimento predominante, revelando uma desesperança prévia com o caso. "Eu já estava pagando a quarta parcela do celular novo. Tinha sido roubado há quase seis meses, eu já tinha esquecido. Quando me ligaram, eu fiquei mudo no telefone, não conseguia acreditar que a polícia tinha ido atrás do meu aparelho" (Vítima 02, Homem, 45 anos).

Nessa outra pergunta revela a imagem do ambiente policial, mostrando um acolhimento que a vítima não esperava. **Como você descreve o atendimento policial e o ambiente no dia em que foi buscar o seu aparelho?**

“Olha, eu confesso que fui com um pouco de medo, porque delegacia sempre tem aquele clima pesado, né? A gente vê na TV e acha que vai ser tratado com frieza ou que vai ficar horas esperando em um banco. Mas foi completamente diferente. O ambiente estava organizado, o policial que me atendeu foi extremamente educado, sorriu, me explicou como eles acharam o aparelho e pediu para eu conferir se estava tudo funcionando. Eu me senti acolhida, não me senti como 'só mais um número'. Foi um atendimento muito humanizado, que eu não esperava ter dentro de um DIP. (Vítima 01, Mulher, 41 anos).”

“O que mais me marcou foi o respeito. Quando a gente é assaltado, a gente se sente muito vulnerável, às vezes até culpado por ter dado bobeira na rua. No dia da entrega, o investigador conversou comigo, disse que o importante era que a minha vida estava preservada e que o trabalho deles era exatamente correr atrás do prejuízo. O ambiente estava leve, tinha outras pessoas lá buscando os celulares também, todo mundo com cara de alívio. O atendimento me fez sentir que o cidadão de bem tem valor para a polícia do Amazonas. (Vítima 02, Homem, 45 anos).”

Esse excerto mostra o impacto psicológico direto da recuperação, mostrando como a devolução do aparelho ajuda a vítima a superar o medo pós-crime e o receio da exposição de dados pessoais: **Ter o celular de volta mudou sua sensação de segurança?**

A sensação de segurança muda completamente. Quando fui roubada, passei semanas com síndrome do pânico, com medo de sair de casa e achando que o assaltante tinha acesso à minha vida, aos meus dados e senhas. Ter o aparelho de volta, formatado e seguro nas minhas mãos, me tirou um peso enorme. Não é só pelo valor financeiro que a gente comemora, é por saber que a polícia conseguiu rastrear e tirar o celular da mão de criminosos. Eu voltei a andar na rua com um pouco mais de tranquilidade. (Vítima 09, Mulher, 36 anos).

Sob a perspectiva do Policial Civil, ao analisar a mudança na dinâmica de investigação, os agentes de segurança destacam a importância da tecnologia de rastreamento e da integração de dados, como a resposta para a pergunta (**Qual a diferença entre investigar roubo de celular antes e depois do Recupera Fone?**):

Antes do programa, a gente dependia muito de abordagens na rua ou de informantes para estourar pontos de receptação. Hoje, com o sistema integrado do Recupera Fone, o próprio aparelho nos dá o caminho. O volume de devoluções triplicou porque a inteligência faz o trabalho pesado antes de a equipe ir para a rua fazer a apreensão. (Policial 02, Investigador, 67 anos).

“Antes do Recupera Fone, a gente enxugava gelo. O roubo de celular era tratado quase como um crime menor pela dificuldade de rastreamento individual. A vítima registrava o B.O. e a investigação dependia de uma sorte muito grande, como prender o assaltante em flagrante por outro crime e achar o aparelho com ele. Hoje, a lógica inverteu. Nós não corremos mais atrás do assaltante às cegas; nós rastreamos o lote de aparelhos e a tecnologia nos leva direto aos grandes receptadores que financiam esses roubos na capital. (Policial 03, Delegado).”

A otimização do tempo da equipe investigativa é um dos pontos mais citados. Segundo um dos investigadores, "no passado, demorávamos meses para cruzar dados de IMEI com operadoras por ofício de papel. Hoje, o sistema cruza as antenas em tempo real e a gente consegue intimar cinquenta pessoas que estão com celulares roubados em uma única semana" (Policial 04, investigador, 42 anos).

Quanto a desarticulação da cadeia criminoso, o programa afeta a economia do crime e a inteligência policial, assim se perguntou: **(Na sua visão, o Recuperafone recupera celular ou desarticula quadrilha? Por quê?)**

"A principal diferença é que antes a gente prendia o elo mais fraco, que era o cara que roubava na rua. O celular sumia no mercado clandestino. Com o programa, a gente começou a sufocar o mercado de revenda. Quando a gente intima o comprador final e recupera o aparelho, a gente quebra a cadeia de lucro de quem desbloqueia e revende. O roubo de celular deixou de ser um crime de baixo risco e alto lucro para as quadrilhas aqui no Amazonas. (Policial 05, Investigador)."

A mudança na ferramenta de trabalho impactou diretamente a motivação do efetivo. "Dava uma sensação de impotência muito grande ver a vítima chorando na delegacia e saber que as chances de achar o celular eram mínimas. Hoje, a gente tem o prazer de ligar para a pessoa e dizer 'vem buscar o seu bem'" (Policial 06, investigador, 65 anos).

Nesse sentido, materializa o conceito de inteligência policial e explica o como a política pública funciona na prática. **(Quais são as principais ferramentas, tecnologias ou estratégias de investigação que tornam a recuperação desses aparelhos possível?)**

"A principal ferramenta hoje é o cruzamento de dados do IMEI com as ERBs [Estações Rádio Base]. Antes, a gente dependia de informante ou de bater em ponto de venda de celular usado. Hoje, a estratégia é puramente digital. A vítima registra o B.O. com o IMEI, esse número entra no nosso sistema integrado e, assim que um novo chip é inserido naquele aparelho, a operadora nos manda o alerta com a localização aproximada e os dados de quem habilitou a linha. A tecnologia faz o trabalho de campo que a gente demorava semanas para fazer. (Policial 01, Investigador, 47 anos)."

O que torna a recuperação possível em massa é a integração dos sistemas. Nós usamos ferramentas de Big Data que conectam o boletim de ocorrência da Polícia Civil com os bancos de dados de operadoras de telefonia e, muitas vezes, com redes sociais e sistemas de trânsito. O analista senta no computador e consegue mapear a rota do celular desde o momento do roubo até a ativação do novo usuário. A tecnologia transformou a delegacia; hoje nós temos verdadeiros laboratórios de análise de dados operando antes da viatura ir para a rua. (Agente Operacional da SSP/AM).

2.Repressão ao Mercado Ilícito

No Brasil, mais de 100 milhões de celulares já foram furtados (Agência Senado, PL 494/2025, fev/2026), e somente em 2024 foram registrados 917.748 roubos e furtos, uma média de dois aparelhos por minuto, sendo 79,6% dos casos em vias públicas (Fórum Brasileiro de

Segurança Pública/Anuário 2025). Entre julho de 2023 e julho de 2024, organizações criminosas faturaram R\$ 186 bilhões com furtos de celulares e golpes virtuais (FBSP, 2024), enquanto o prejuízo direto às vítimas chegou a R\$ 71,4 bilhões com fraudes digitais e roubos.

Estudos recentes sobre a dinâmica dos crimes patrimoniais em Manaus evidenciam que os roubos e furtos de celulares se concentram em áreas de intensa circulação, especialmente nos terminais de ônibus situados ao longo da avenida Constantino Nery, onde a movimentação de passageiros favorece a atuação de grupos especializados em subtrair aparelhos em momentos de embarque e desembarque. De igual modo, feiras populares situadas nos bairros São José, Jorge Teixeira, Manôa, Novo Aleixo e outros se configuram como pontos estratégicos tanto para a prática do roubo quanto para a receptação e revenda desses dispositivos, conforme operações policiais documentadas pela Guarda Municipal de Manaus, Polícia Militar e Polícia Civil (NIRC) entre 2024 e 2026.

Zilli e Couto (2017) destacam que o comércio ilícito de celulares tende a se concentrar em feiras de bairro, centros comerciais populares e pontos de grande circulação, onde a fiscalização é mais difícil e a oferta de aparelhos sem procedência se torna atraente para receptadores e compradores. Esses espaços, caracterizados pela aglomeração e pela informalidade, funcionam como ambientes de risco elevado, contribuindo para a manutenção de um mercado ilícito que retroalimenta o ciclo do crime. As ações repressivas do Estado — incluindo prisões, fiscalizações e desarticulação de quadrilhas reforçam empiricamente a identificação desses locais como zonas críticas de incidência, corroborando a necessidade de políticas de prevenção e de inteligência policial, como o Programa RecuperaFone, que opera no rastreamento e responsabilização dos envolvidos, além de atuar como mecanismo de repressão e desarticulação desse mercado ao aumentar o risco percebido pelos receptadores e comerciantes irregulares.

E a desarticulação do mercado ilícito começa com a confecção do Boletim de Ocorrência (BO) com o cruzamento de dados via IMEI, a integração com operadoras e a atuação do NIRC permitem não apenas localizar aparelhos, mas também identificar vendedores, mapear pontos de revenda e subsidiar ações de fiscalização, como as operações que já autuaram mais de 130 estabelecimentos no Amazonas. Assim a descoberta desse mercado ilícito e das pessoas que estão por trás organizando essa rede comercial, começa quando as pessoas que vão entregar o celular e justifica a origem do aparelho celular, informa o nome das pessoas de quem comprou ou informa a loja de Assistência Técnica.

A Teoria da Escolha Racional de Derek Cornish e Ronald Clarke (1986), parte da premissa de que o crime é resultado de uma decisão deliberada, em que o indivíduo avalia custos, benefícios, riscos e oportunidades antes de agir. Assim, tanto o autor do roubo/furto quanto o receptador, peça central na continuidade desse ciclo, tomam decisões calculadas com base nas chances de lucro e na baixa probabilidade de punição. No contexto do Programa Recupera Fone, essa teoria tem a utilidade para compreender como a implementação do monitoramento automatizado de IMEI (international Mobile Equipment Identity) o cruzamento de dados com operadoras e a rápida identificação do usuário/receptador elevam significativamente o risco percebido por quem compra, vende ou utiliza celulares roubados. Ao aumentar a chance de localização do aparelho, responsabilização do receptador e recuperação do dispositivo, o programa altera a equação racional do crime, reduzindo a atratividade econômica do mercado ilegal de celulares. Dessa forma, o Recupera Fone não apenas recupera dispositivos, mas desestimula racionalmente a prática dos delitos de roubo, furto e receptação ao tornar a atividade menos vantajosa e mais arriscada do ponto de vista do infrator.

Nucci (2023), destaca em sua obra o comércio de produtos com restrição policial, incorrendo assim no crime de Receptação Qualificada. No desenvolvimento dessas informações, a equipe de investigação do Núcleo começou a monitorar esses nomes e Assistência Técnicas detectadas como rede de venda e compra de celulares, anunciados nas redes sociais (facebook, Marktplace, etc), mercado altamente lucrativo. Nesse sentido, NIRC montou várias Operações Policiais de fiscalizações, confirmando a restrição nos celulares nessas Assistência, o proprietário/técnico foi conduzido ao NIRC para procedimentos policiais (flagrante, TCO). Incluem nesse crime de receptação, os anúncios de bloqueio e desbloqueio de celulares feitos pelas Assistências Técnicas, através de programas instalados no Notebook ou em computadores, além das ameaças feita através da invasão do dispositivo da vítima.

Sherman (1998) e Saporì (2007) analisam as operações policiais como instrumentos estratégicos de intervenção focada em interromper dinâmicas criminais ao elevar riscos imediatos para infratores e desarticular mercados ilícitos. Para esses autores, operações bem planejadas produzem efeitos positivos quando combinam inteligência policial, foco em alvos específicos e continuidade operacional, elementos que reduzem oportunidades e enfraquecem redes de crime organizado. Assim, as operações do NIRC representam uma aplicação contemporânea e eficaz do paradigma de operações orientadas por inteligência, produzindo impactos concretos na redução desses delitos e na fragilização da economia criminosa associada.

Clarke e Harris (1992) fala que o produto roubado precisa de mercado. Em crimes patrimoniais dessa natureza, o valor do bem não se limita ao aparelho físico, ele se desloca para a facilidade de revenda, reutilização e circulação em redes informais. Ao rastrear o IMEI e identificar o paradeiro de aparelhos ativos, o Estado aumenta o risco da revenda e reduz a atratividade econômica do mercado ilegal. Em outras palavras, o programa interfere diretamente na cadeia de valor do crime e não apenas em sua ponta final. Por essa estratégia o Programa Recupera fone é avaliado como política pública, há um esforço teórico e institucional de qualificação da gestão da segurança, ao analisar como determinadas estratégias produzem efeitos reais sobre a criminalidade e sobre a vida das vítimas.

3. Produção de Inteligência Policial

A incorporação de tecnologia e inteligência às políticas de segurança pública representa uma das transformações mais relevantes das últimas décadas. Ratcliffe (2016) define a inteligência policial como a capacidade institucional de coletar, integrar, analisar e transformar dados em conhecimento estratégico para orientar decisões operacionais. Diferentemente de modelos tradicionais baseados em patrulhamento aleatório, o policiamento orientado por inteligência busca focalizar esforços onde o crime efetivamente ocorre e onde pode ser prevenido com maior eficiência. Claro que patrulhamento em forma de operações policiais nas assistências técnicas e necessário para inibir o mercado ilícito de compra e venda de celulares e outros, mas o uso da tecnologia para rastreamento dos aparelhos é mais célere, econômico.

18

Então, a produção de inteligência policial, utilizando cruzamento entre boletins de ocorrência, IMEI e dados de operadoras ou registros comerciais permite construir um mapa dinâmico da circulação dos aparelhos. Isso amplia a capacidade do Estado de identificar padrões territoriais, rotas de revenda, pontos de convergência e perfis de recepção de produtos ilícitos. Na prática, a recuperação de celulares deixa de ser atividade meramente restitutiva e passa a integrar um ciclo de inteligência orientado ao combate à receptação e à desarticulação de mercados paralelos.

Gill e Phister (2016) alertam, contudo, que a adoção de tecnologias não garante, por si só, melhores resultados. A efetividade da inteligência policial depende da qualidade dos dados, da integração entre instituições e da capacidade analítica das organizações. Nesse sentido, programas como o Recupera Fone constituem objetos empíricos relevantes para avaliar como bases de dados, como registros de IMEI, boletins de ocorrência e informações de apreensões,

podem ser articuladas para identificar redes de receptação e padrões territoriais do crime. Esse cruzamento de dados dos boletins juntamente com os dados das Operadoras, faz o trabalho dos policiais investigadores mais eficiente.

No contexto amazônico, marcado por grandes extensões territoriais e limitações de recursos, a inteligência policial orientada por dados apresenta-se como alternativa estratégica à expansão indiscriminada do aparato repressivo. Tilley e Sidey (2017) demonstram que políticas voltadas à repressão qualificada de mercados ilícitos produzem efeitos mais duradouros do que estratégias genéricas, especialmente quando combinam tecnologia, análise de dados e intervenção focalizada.

Como exemplo de aplicação da inteligência policial no Amazonas atrelada a atuação policial com o uso da tecnologia, temos as câmeras de reconhecimento facial. No artigo de Xavier et al. (2026) analisa a implementação do Sistema Paredão, câmeras de reconhecimento facial integradas ao Centro Integrado de Análise de Imagens de Segurança Pública (CIAISP), como instrumento tecnológico para potencializar a eficácia das políticas públicas de segurança no Estado do Amazonas. Os autores argumentam que a tecnologia, ao permitir o monitoramento em tempo real e a identificação automatizada de foragidos na região central de Manaus, tem se mostrado um vetor de eficiência para a atuação policial, contribuindo tanto para a redução de roubos e furtos quanto para a captura de criminosos.

Outro exemplo do uso dessa combinação de inteligência policial e tecnologia, está no artigo de Barroso *et al.* (2025) que evidencia como o Estado do Amazonas tem reestruturado suas políticas de segurança pública ao integrar tecnologias de ponta e inteligência policial. O estudo destaca a criação de ecossistemas digitais baseados no modelo de cidades inteligentes, exemplificados pelo "Sistema Paredão" que utiliza videovigilância com reconhecimento facial e leitura de placas, além do Programa Recupera Fone. Essas iniciativas demonstram que o uso estratégico de dados em tempo real e conectividade avançada otimiza a prevenção criminal e a resolução de delitos patrimoniais, consolidando uma governança digital mais ágil e focada em resultados concretos para a população.

Com o uso estratégico de tecnologia e da inteligência policial, a implementação de políticas públicas de segurança no Amazonas tem passado por uma profunda modernização. Conforme apontam Barroso *et al.* (2025), a adoção de inovações tecnológicas e ecossistemas digitais tem transformado a governança da segurança pública no estado, permitindo ações mais ágeis, precisas e baseadas em dados. Um exemplo é o Programa Recupera Fone, que materializa a aplicação prática da inteligência investigativa. Ao integrar sistemas de rastreamento e o cruzamento

de informações para a recuperação de dispositivos móveis, o programa demonstra como o uso da tecnologia atua de forma eficaz na desarticulação da cadeia de crimes patrimoniais, entregando resultados concretos para a sociedade amazônica.

CONCLUSÃO

A implementação do Programa Recupera Fone no Amazonas se consolidou como uma política pública de segurança altamente eficaz e tecnologicamente integrada, alcançando a marca histórica de 8.053 aparelhos celulares recuperados entre setembro de 2024 e maio de 2026. A atuação estratégica do Núcleo de Investigação e Recuperação de Celulares (NIRC) quebrou a cadeia econômica da receptação por meio de fiscalizações comerciais, da execução de várias fases operacionais, do indiciamento de mais de 120 infratores e do bloqueio sistemático de aproximadamente 62 mil dispositivos junto à Anatel. Esse estrangulamento do comércio ilegal de eletrônicos resultou em reflexos diretos e sistêmicos sobre os índices de criminalidade urbana em Manaus, culminando em uma redução histórica de 48% nos roubos de celulares no primeiro bimestre de 2026 e em um declínio drástico de 92% nos assaltos ao transporte coletivo em abril do mesmo ano. Esses resultados operacionais demonstram que a transição de um policiamento puramente reativo para um modelo de inteligência centrado na rastreabilidade e na desvalorização comercial do produto do roubo constitui uma metodologia replicável e de elevado impacto para a pacificação do espaço urbano.

20

A experiência do Amazonas indica que programas dessa natureza têm potencial de reduzir a circulação clandestina de aparelhos, aumentar a taxa de recuperação e qualificar ações de polícia judiciária. Para ampliar sua efetividade, contudo, é necessário investir em integração de bases, padronização de procedimentos, educação da população sobre o registro do IMEI e articulação com políticas nacionais de bloqueio e rastreamento. Em síntese, o Recupera Fone representa um caso relevante de inovação policial orientada por dados, com impacto direto sobre a segurança pública e a investigação criminal.

Nesse sentido, a análise do Programa recupera fone permite inserir o debate amazônico no campo mais amplo da segurança cidadã, ao investigar se e como uma política pública baseada em tecnologia pode simultaneamente enfrentar o crime patrimonial, proteger direitos das vítimas e fortalecer a legitimidade institucional. O referencial teórico aqui mobilizado sustenta, portanto, a relevância de pesquisas avaliativas que articulem economia do crime, inteligência

policial, sensação de segurança e direitos humanos, oferecendo bases sólidas para a análise empírica proposta.

REFERÊNCIAS

AMAZONAS. Secretaria de Estado de Segurança Pública (SSP-AM). **Governo do Amazonas lança RecuperaFone, programa de recuperação de celulares roubados ou furtados**. Manaus, 18 set. 2024. Disponível em: site oficial da SSP-AM. Acesso em: 11 abr. 2026.

AMAZONAS. Secretaria de Estado de Segurança Pública (SSP-AM). **Recupera Fone: SSP-AM divulga segundo edital de chamamento para restituição de celulares recuperados**. Manaus, 16 dez. 2024. Disponível em: site oficial da SSP-AM. Acesso em: 11 abr. 2026.

AMAZONAS. Secretaria de Estado de Segurança Pública (SSP-AM). **Edital de chamamento ao público para restituição de aparelhos celulares recuperados**: Edital NIRC nº 003/2025-NIRC. Manaus: Núcleo de Investigação e Recuperação de Celulares (NIRC), mar. 2026. Disponível em: <https://www.ssp.am.gov.br/wp-content/uploads/2026/03/EDITAL-NIRC-003.2025.pdf>. Acesso em: 23 maio 2026.

AMAZONAS, Secretaria de Segurança Pública do. **Governo do Amazonas lança Recupera Fone, programa de recuperação de celulares roubados ou furtados**. SSP-AM, 18 set. 2024.

AMAZONAS. Secretaria de Estado de Segurança Pública (SSP-AM). **O Janiison Tavares teve seu celular de volta graças ao programa Recupera Fone da Secretaria**. Manaus, 11 set. 2025. Instagram: @seguranca_am. Disponível em: <https://www.instagram.com/reel/DOd4vU8DZKD/>. Acesso em: 23 maio 2026.

21

AMAZONAS. Secretaria de Estado de Segurança Pública (SSP-AM). **Balanço: com Recupera Fone, roubos de celulares caem 32% no Amazonas em 2025**. Manaus, 14 jan. 2026. Disponível em: site oficial da SSP-AM. Acesso em: 11 abr. 20

AMAZONAS. Secretaria de Segurança Pública. **RecuperaFone bloqueia 62 mil celulares com restrição de roubo ou furto no Amazonas**. Portal SSP-AM. Manaus, 14 abr. 2026. Disponível em: <https://www.ssp.am.gov.br/recuperafone-bloqueia-62-mil-celulares-com-restricao-de-roubo-ou-furto-no-amazonas/>. Acesso em: 24 maio 2026.

AMAZONAS. Secretaria de Segurança Pública. **SSP-AM aponta queda de 48% nos roubos de celulares no Amazonas. Divulgação de dados estatísticos do primeiro bimestre**. Manaus, 17 mar. 2026. Disponível em: <https://jcam.com.br/noticias/ssp-am-aponta-queda-de-48-nos-roubos-de-celulares-no-amazonas/>. Acesso em: 24 maio 2026.

AMAZONAS. Secretaria de Segurança Pública. **No mês de abril, roubos a transporte coletivo caem 92% em Manaus e registram menor índice dos últimos oito anos**. Portal SSP-AM. Manaus, 14 maio 2026. Disponível em: <https://www.ssp.am.gov.br/no-mes-de-abril-roubos-a-transporte-coletivo-caem-92-em-manaus-e-registram-menor-indice-dos-ultimos-oito-anos/>. Acesso em: 24 maio 2026.

AGÊNCIA SENADO. **CSP aprova aumento da pena para furto e roubo de telefones celulares**. Senado Notícias, Brasília, 24 fev. 2026. Disponível em:

<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2026/02/24/csp-aprova-aumento-da-pena-para-furto-e-roubo-de-telefones-celulares>. Acesso em: 20 maio 2026.

A REDAÇÃO O POVO+. O crime que mexe com a mente, o bolso e a identidade dos brasileiros. O POVO+, Fortaleza, 4 fev. 2026. Reportagens Especiais. Disponível em: <https://mais.opovo.com.br/reportagens-especiais/roubo-celulares/2026/02/04/o-crime-que-mexe-com-a-mente-o-bolso-e-a-identidade-dos-brasileiros.html>. Acesso em: 20 maio 2026.

BARROSO, Naira Tainá Garcia; BORGES, Thatiana David; SANTOS, Maria de Lourdes Guimarães Borges; ARAÚJO, Paulo César Diniz de. *Inovação tecnológica e segurança pública no Amazonas: totens de vigilância e reconhecimento facial em cidades inteligentes*. Revista Geopolítica Transfronteiriça, v. 9, n. 4, p. 1-12, 2025.

CLARKE, Ronald V.; HARRIS, Patricia M. *A rational choice perspective on the targets of automobile theft. Criminal Behaviour and Mental Health*, v. 2, n. 1, p. 25-42, 1992.

CORNISH, Derek B; CLARKE, Ronald V. *The Reasoning Criminal: Rational Choice Perspectives on Offending*. New York: Springer-verlag, 1986.

CRESWEEL, Jonh W; CRESWELL, David. *Projeto de Pesquisa: Métodos Qualitativo, Quantitativo e Misto*. Porto Alegre: 2021.

CHIZZOTTI, Antonio. *Pesquisa em ciências humanas e sociais*. 12. ed. São Paulo: Cortez, 2017.

DATAFOLHA. *Fraudes digitais e roubos de celular: prejuízo de R\$ 71,4 bilhões entre 2023 e 2024*. São Paulo: Datafolha, [2024].

DENHARDT, Janet V.; DENHARDT, Robert B. *The new public service: serving, not steering*. 4. ed. New York: Routledge, 2015.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. *Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2024*. São Paulo: FBSP, 2024. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/anuario-brasileiro-de-seguranca-publica/>. Acesso em: 20 maio 2026.

G1 AM. *RecuperaFone: entenda como funciona o sistema de recuperação de celulares roubados no Amazonas*. Publicado em 17 set. 2024. Disponível em: <https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2024/09/17/recuperafone-entenda-como-funciona-o-sistema-de-recuperacao-de-celulares-roubados-no-amazonas.ghtml>.

GILL, Peter; PHISTER, Jason. *Intelligence analysis in policing*. In: RATCLIFFE, Jerry H. (org.). *Intelligence-led policing*. 2. ed. New York: Routledge, 2016. p. 33-50.

GIL, Antônio Carlos. *Como elaborar projetos de pesquisa*. 7ª edição. São Paulo: Atlas, 2022.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. *Fundamentos de metodologia científica*. São Paulo: Atlas, 2017.

MALTEZ, Juliana Campos. *“Perdeu, passa o celular”: um estudo sobre vitimização por roubo de celulares e seus desdobramentos*. 2023. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Faculdade de

Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2023. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/handle/ri/38534>. Acesso em: 23 maio 2026.

MIRANDA, Marcus. In: O POVO+. *O crime que mexe com a mente, o bolso e a identidade dos brasileiros: celular, nosso ponto único de falha*. Reportagem de O Povo. Fortaleza, 4 fev. 2026. Disponível em: <https://mais.opovo.com.br/reportagens-especiais/roubo-celulares/2026/02/04/o-crime-que-mexe-com-a-mente-o-bolso-e-a-identidade-dos-brasileiros.html>. Acesso em: 23 maio 2026.

MINAYO, M. C. S. *O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde*. 14. ed. São Paulo: Hucitec, 2016.

NUCCI, G. S. *Código Penal comentado*. 23. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2023.

OSBORNE, David; GAEBLER, Ted. *Reinventing Government: How the Entrepreneurial Spirit Is Transforming the Public Sector*. Reading. MA: Addison-Wesley, 1992.

RATCLIFFE, Jerry H. *Intelligence-led policing*. 2. ed. New York: Routledge, 2016.

RICHARDSON, R. J. *Pesquisa social: métodos e técnicas*. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

SAMPIERI, R. H.; COLLADO, C. F.; LUCIO, P. B. *Metodologia de pesquisa*. 5. ed. Porto Alegre: Penso, 2014.

SAPORI, Luis Flávio. *Segurança pública no Brasil: desafios e perspectivas*. Rio de Janeiro: FGV, 2007.

SHERMAN, Lawrence W. *The rise of evidence-based policing*. Criminology & Public Policy, Hoboken, v. 12, n. 3, p. 377-402, 2013.

SHERMAN, L. W. *Evidence-based policing*. Washington: Police Foundation, 1998.

TILLEY, Nick; SIDEY, Mark. *Crime prevention through environmental design and problem oriented policing*. London: UCL Press, 2017.

TRIVIÑOS, A. N. S. *Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação*. São Paulo: Atlas, 2009.

Xavier, J. R. B., Aguiar, D. M., Lopes, F. H. P., Campos, B. P. A., Oliveira, L. A., & Costa, E. C. (2026). *Inovação tecnológica e vigilância: os impactos das câmeras de reconhecimento facial na captura de foragidos e combate à criminalidade no centro de Manaus*. Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação — REASE, 12(2), 1-20. <https://doi.org/10.51891/rease.v12i2.24394>

YIN, Robert K. *Estudo de Caso: Planejamento e Métodos*. 5. ed. Tradução de Daniel Grassi. Porto Alegre: Bookman, 2015.

ZILLI, L. F.; COUTO, V. A. *Mercados ilícitos: o comércio de produtos roubados e furtados em Belo Horizonte*. In: ZILLI, L. F. (org.). Mercados ilícitos e políticas públicas. Belo Horizonte: UFMG, 2017.